



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de documentos – Abertura das propostas –

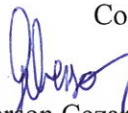
DATA: 31 de julho de 2020
CONVITE: 005/2020

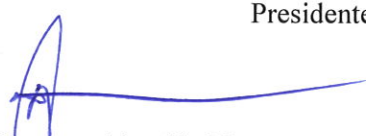
HORÁRIO: 10:00 Horas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DO BAIRRO DO CAMPO DO MEIO EM CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, nos termos portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2020, verificou-se a presença e o protocolo dos envelopes (documentação e proposta) dos licitantes: MADSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 12.604.283/0001-60, ADRIANA ALVES DE FREITAS – ME inscrita no CNPJ: 29.808.699/0001-00 e a empresa CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 00.407.633/0001-19. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de nº 01, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos da Comissão, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação. Foi proferido o julgamento desta comissão, em análise da documentação de habilitação, declarando as empresas devidamente habilitadas, as empresas enviaram juntamente com os envelopes o termo de renúncia referente ao prazo recursal dos documentos de habilitação. Dando continuidade foi aberto o envelope nº 02, sendo apurado os seguintes valores: 1º ADRIANA – 127.544,49 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). 2º MADSON – 128.568,24 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). 3º CONSTRUTORA GONÇALVES – 128.568,24 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). As Propostas foram analisadas pela comissão, não foi realizado nenhum apontamento. Declarando a empresa ADRIANA ALVES DE FREITAS – ME como vencedora do certame que apresentou o menor preço. Proferido o julgamento da fase de propostas e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, abriu-se o prazo recursal a rigor do art. 109, I, “b” c/c § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Encerrou-se a sessão. Indo está assinada pelo Presidente da comissão de licitação e membros.

Conceição dos Ouros, MG 31 de julho de 2020.


Geberson Cezar da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Renann Almeida Mota
Membro


Flaviani Andreia de Almeida
Membro